



PROTOCOLO		PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES
		INDICAÇÃO Nº 008/2024
AUTORA: Vera. Marta Dalpiaz.		
Despacho	Nos termos do Título IV, Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requiero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Executivo Municipal, indicando a necessidade de realização de estudos, por meio do setor competente, com vistas à retirada da extensão do canteiro existente em frente ao Terminal Rodoviário do Município de Juara/MT.	

Tal solicitação baseia-se no fato de que o espaço disponível para as manobras dos ônibus tem se mostrado insuficiente, especialmente nos horários de pico de chegada e saída dos veículos. Esta limitação tem dificultado as operações de manobra, ocasionando inclusive colisões entre os ônibus.

A retirada da extensão do canteiro proporcionará maior espaço para as manobras dos ônibus, melhorando a fluidez do trânsito, aumentando a segurança dos motoristas, passageiros e pedestres, e prevenindo futuros acidentes.

Diante do exposto, indico que sejam realizados estudos técnicos para avaliar a viabilidade da retirada da extensão do canteiro, considerando os benefícios para a mobilidade urbana e a segurança pública em nosso município.

Sendo o que consta para o momento, fixo o prazo de 15 (quinze) dias para resposta do expediente nos termos do Art. 20-B, § 4º da Lei Orgânica Municipal e reitero votos de elevada estima e apreço.

Sala das Sessões, Plenário Daury Riva, em Juara - MT, 14 de junho de 2024.

Marta Dalpiaz Nepomuceno
(Marta Dalpiaz)
Vereadora